



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES
COSTEIROS**

**Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros
Edital – Turma 1/2022**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, criado em 18/10/1995 pela Resolução nº 173/95 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 1 (um) ano e máxima de 2 (dois) anos.

1. DA CLIENTELA:

1.1. Graduados em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS POSSÍVEIS ORIENTADORES:

2.1. O ingresso no curso de mestrado dar-se-á mediante seleção e classificação para o preenchimento de **19 (dezenove) vagas**, assim distribuídas:

Linhas	Vagas Disponíveis em cada Linha	Possíveis orientadores
Biodiversidade e Meio Ambiente	12 vagas	Cassiano Monteiro Neto – 1 vaga Cinthya Simone Gomes Santos – 1 vaga Diana Negrão Cavalcanti – 1 vaga Edson Pereira da Silva – 2 vagas Gisela Mandali de Figueiredo – 1 vaga Mara Cíntia Kiefer – 3 vagas Marcus Rodrigues da Costa – 1 vaga Victor Correa Seixas – 2 vagas
Processos Ambientais e Poluição	7 vagas	Aguinaldo Marques Junior – 1 vaga Fábio Ferreira Dias – 1 vaga Fábio Vieira de Araújo – 2 vagas Francisco Fernando Lamego – 1 vaga Gisela Mandali de Figueiredo – 1 vaga Rodrigo Ornellas Meire – 1 vaga

2.2. O total de vagas destina-se indistintamente a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2.3. Fica estabelecida a cota para negros (pretos ou pardos) e indígenas, de acordo com a orientação da portaria MEC n o 13 de 11/05/2016, no número de 3 (três) vagas, correspondendo ao percentual de 15,78% do total de 19 (dezenove) vagas ofertadas. As vagas referidas, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos aprovados, a critério da Comissão de Seleção. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

2.4. Os(as) optantes pelas vagas reservadas às ações afirmativas serão submetidos a todas as fases do processo de seleção e aos mesmos critérios determinados para os não optantes, constante no item 4 deste Edital.

2.5. As vagas reservadas de modo a contemplar a Política de Ações Afirmativas do Programa serão distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa, de forma proporcional ao número de vagas disponível por linha.

2.6. Na fase final de seleção, em caso de não preenchimento de todas as vagas do sistema de cotas pelos candidatos que fizeram essa opção, estas serão remetidas para os não optantes, aprovados, preservado o número máximo de vagas inicialmente determinado no edital.

2.7. Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados. A manutenção da bolsa fica condicionada a avaliação de desempenho acadêmico.

2.8. A distribuição de eventuais bolsas de estudo será realizada de acordo com a média final no processo seletivo em ordem decrescente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Todas as inscrições de brasileiros e estrangeiros serão recebidas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, através do e-mail: pbm.egb@id.uff.br, **entre as 6:00 horas do dia 13 de dezembro de 2021 e as 16:00 horas do dia 19 de janeiro de 2022**, através do e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros: pbm.egb@id.uff.br.

3.2. A inscrição por procuração será admitida desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade.

3.2.1. Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.3. A documentação requerida está listada no item 4 do presente edital e **deverá ser encaminhada exclusivamente no formato PDF**. Documentação incompleta eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento aos requisitos da inscrição.

3.4. O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando, claramente, quais serão os recursos especiais necessários. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado deverá ser enviado juntamente com os demais documentos necessários à inscrição. A

solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo **Anexo I**);

4.2. *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes – CNPq - disponível em <http://lattes.cnpq.br>). Enviar uma cópia juntamente com uma via dos documentos comprobatórios **apresentados na mesma ordem de aparecimento no Curriculum Lattes**.

4.3. Carta de recomendação atualizada, não podendo ser redigida pelo (a) possível orientador (a) (modelo - **Anexo II**);

4.4. Projeto de dissertação, indicando a linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa (modelo - **Anexo III**);

4.5. Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa (indicando a qual processo seletivo se refere);

4.6. Uma foto recente 3 x 4;

4.7. Cópia de diploma do curso de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação. No caso de o interessado ainda não possuir um desses documentos, poderá apresentar declaração com previsão de conclusão da graduação emitida pelo Coordenador do Curso, atestando sua condição de “provável formando” e que está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma ou certificado de conclusão, sob pena de desclassificação;

4.8. Cópia de carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros);

4.9. Cópia de CPF (não necessária para candidatos estrangeiros);

4.10. Certificado de proficiência em língua inglesa (apenas para os candidatos que desejarem isenção da prova de inglês). Os candidatos podem apresentar os seguintes certificados para concorrerem à isenção da prova de inglês:

a - TOEFL IBT, *Internet Based Test* mínimo 40 pontos, TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*), mínimo 350 pontos.

b - IELTS, mínimo 5 (*Modest User*).

c - Cambridge First Certificate in English, mínimo B1 (*Independent User*);

4.11. Autodeclaração (**Anexo IV**) – somente para os concorrentes às vagas destinadas a negros e indígenas.

4.12. Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital). Os projetos poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol.

4.13. Certidão de nascimento do(a)s filho(a)s – somente para os casos das concorrentes mães.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem toda a documentação descrita no item 4. A listagem com os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será divulgada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros através do e-mail pbm.egb@id.uff.br e na página do Programa <http://bmac.sites.uff.br/>. Os recursos (modelo – **Anexo V**) devem ser protocolados na Secretaria da Pós-Graduação conforme o cronograma do processo seletivo por meio do endereço eletrônico.

6. DO PERÍODO E DO LOCAL DE SELEÇÃO

6.1. PERÍODO: de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022.

6.2. LOCAL: Plataforma Google Meet.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. A avaliação será realizada por uma comissão, que se constitui em uma banca examinadora, expressamente formada para tal, nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, após aprovação pelo Colegiado do Curso. O processo seletivo constará de 05 (cinco) etapas e a presença do(a) candidato(a) em todas é obrigatória. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implica em sua eliminação automática do processo seletivo.

7.2. Das etapas:

Etapas	Caráter	Peso
1. Prova de inglês (observação no item 7.1 - f)	Eliminatório	Peso 1,0
2. Avaliação da parte escrita do projeto de dissertação	Eliminatório	Peso 1,0
3. Apresentação oral do projeto de dissertação e arguição	Eliminatório	Peso 2,0
4. Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	Classificatório	Peso 1,0
5. Prova oral (Entrevista)	Classificatório	Peso 1,0

- a) Nas etapas de caráter eliminatório, os membros da banca examinadora atribuirão, individualmente, notas de **0 (zero) a 10,0 (dez)**. A nota para aprovação nas etapas eliminatórias é igual ou superior **6,0 (seis)**.
- b) Na etapa de caráter classificatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de **6,0 (seis) a 10,0 (dez)**.
- c) Os itens a serem avaliados no *Curriculum Vitae* constam no **Anexo VI**. Para efeito de pontuação, serão levados em consideração, estritamente, os documentos comprobatórios relatados no *Curriculum Lattes* e enviados no ato da inscrição. Em atenção ao disposto no Regulamento para Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFF (Art. 13, item VII.g), as concorrentes mães, que apresentem a comprovação exigida (item 4.13), terão sua nota final no CV acrescida de um fator de correção de 1,1 (para mães com 1 filho) ou 1,2 (com dois ou mais filhos).
- d) Os itens a serem avaliados no projeto constam no **Anexo VII**.
- e) A nota final de cada candidato será a média ponderada das cinco etapas. **Para habilitação no processo seletivo a média final deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis)**.

- f) Será permitido o uso de dicionário durante a prova de inglês. O candidato deverá permanecer com a câmera ligada durante todo o período de realização do exame, sem poder se ausentar, sob pena de desclassificação do processo seletivo.
- g) Todas as apresentações orais e prova oral (entrevista) serão públicas, excetuando-se a participação dos demais candidatos nas apresentações do concorrente.
- h) As apresentações orais e prova oral (entrevista) de cada candidato serão gravadas individualmente.
- i) Em caso de recurso, o candidato poderá solicitar acesso exclusivamente às gravações das suas apresentações.
- j) Os candidatos receberão o link de acesso bem como material instrutivo para realização das etapas 3 e 5 através do e-mail cadastrado no formulário eletrônico.

8. CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
21/01/2022	até 13h	Divulgação das inscrições homologadas. Recursos serão aceitos até 13h do dia 24/01. Divulgação do resultado do recurso referente à homologação da inscrição até 14h do dia 24/01.
24/01/2022	15h–17h	Prova de inglês.
25/01/2022	até 14h	Divulgação das notas da prova de inglês. Recursos serão aceitos até 14h do dia 26/01. Divulgação do resultado do recurso referente à nota da prova de inglês até 15h do dia 26/01.
27/01/2022	até 13h	Divulgação do resultado da análise de projeto escrito de dissertação. Recursos serão aceitos até 13h do dia 28/01. Divulgação do resultado do recurso referente à análise do projeto escrito até 14h do dia 28/01.
31/01/2022	9h-16h	Apresentação oral do projeto de dissertação e arguição. Tempo máximo para cada apresentação: 10 (dez) minutos .
01/02/2022	até 13h	Divulgação das notas de apresentação oral do projeto de dissertação. Recursos serão aceitos até 13h do dia 02/02. Divulgação do resultado do recurso referente às notas de apresentação oral do projeto até 13h do dia 02/02.
02/02/2022	14h-19h	Prova oral (Entrevista).
03/02/2022	até 14h	Divulgação das notas da análise de <i>Curriculum Vitae</i> e da Prova oral (Entrevista). Divulgação do resultado final da seleção até às 15h. Recursos serão aceitos até às 15h do dia 04/02. Divulgação do resultado do recurso referente ao resultado final do processo seletivo até 16h do dia 04/02.
04/02/2022	até 17h	Divulgação do resultado final da seleção.

8.1. É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) está prevista para os dias 4 a 8 de fevereiro de 2022 e ocorrerá de forma *online*, conforme orientações da secretaria do PPGBMAC, que serão divulgadas também no *site* do Programa.

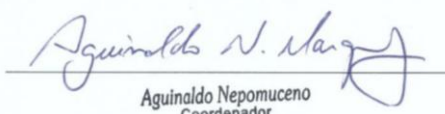
9.2. Os candidatos estrangeiros aprovados no concurso deverão se inscrever no Cadastro de Pessoa Física para obter o número de CPF.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Contatos para Informações: E-mail: pbm.egb@id.uff.br/(Home-page: <http://www.bmac.sites.uff.br>).

10.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

Niterói, 08 de dezembro de 2021.



Aguinaldo Nepomuceno
Coordenador
PPG Biologia Marinha e Ambientes Costeiros
PBMAC-UFF

Prof. Aginaldo Nepomuceno Marques Junior
Coordenador do Programa em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO – Turma 1/2022

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

CPF: _____

Data Nascimento: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Estado: Civil: _____

Filiação:

Mãe: _____

Pai: _____

RG: _____ Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone Fixo: () _____

Celular: () _____

E-mail: _____

DADOS ACADÊMICOS

Graduado em: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Solicitações:

() Dispensa da prova de inglês por apresentação de certificado de proficiência da língua inglesa. Estou ciente de que estou optando por apresentar este certificado como dispensa da prova de inglês. Em caso de reprovação, não caberá recurso.

() Atendimento de necessidades especiais para participação no processo seletivo. Indicação do tipo de condição especial para realização das provas:

_____ (local), _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II
CARTA DE RECOMENDAÇÃO – Turma 1/2022

Este formulário deve ser preenchido e enviado, **sigilosamente**, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, através do e-mail: pbm.egb@id.uff.br

Nome do(a) candidato(a):

Nome:

Titulação:

Instituição:

Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?

Alunos da mesma área e, aproximadamente, a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

() Excepcional - Equivalente aos melhores que já conheci

() Muito bom - Dos melhores que conheço atualmente

() Bom - Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

() Fraco - Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

Considerações que julgar relevantes:

_____ (local), _____ de 202__.

Assinatura

ANEXO III

ROTEIRO PARA PROJETO

- a) Fonte Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5
- b) Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto
- c) Nome do candidato
- d) Orientador (e co-orientador, se for o caso)
- e) Resumo - em português (até 300 palavras)
- f) Palavras-chave – 3 palavras-chave
- g) Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (até 2 páginas)
- h) Objetivo geral e objetivos específicos - sucintos, sob forma de itens
- i) Hipótese (se houver) e justificativa do problema a ser investigado (até 300 palavras)
- j) Material e Métodos - definição da área de estudo, dos critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, até 2 páginas)
- k) Viabilidade - do projeto em termos financeiros e logísticos (até 300 palavras)
- l) Perspectiva de produção científica (até 300 palavras)
- m) Cronograma de execução – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (uma página)
- n) Bibliografia – conforme modelo abaixo. Disponível em <http://www.bmac.sites.uff.br> (clicar na aba Resoluções e abrir o arquivo Resolução 02-2010 (Guia de Elaboração de Dissertações e Teses)).

- 1- *References Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses. Example: Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."*
- 2- *References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.*
- 3- *Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers. Example: Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144: 641-651*
- 4- *If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question. Example: Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. Mar Biol DOI 10.1007/s00227-004-1339-1*
- 5- *Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers. Example: Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) Coral health and disease. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68*
- 6- *Book: name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication Example: Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York*

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, documento de identidade nº _____, emitido em: ____/____/____, pelo: _____, DECLARO que sou () negro/a (preto/a), () negro/a (pardo/a) ou () indígena, nos termos da legislação em vigor, e DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para candidatos(as), nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no programa de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros no 1º período letivo de 2022, do Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros (PPGBMAC) do Instituto de Biologia, da Universidade Federal Fluminense. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, não correspondendo à verdade dos fatos, implicarão na minha eliminação do concurso, estando sujeito à anulação de minha admissão no programa de pós-graduação, em caso de já haver sido nomeado(a), sem prejuízo de outras penas cabíveis. DECLARO, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo, de seleção de candidatos, e DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas.

_____(local), _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros – Turma 1/2022

Prezada Comissão,

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Data:

Endereço de e-mail:

Venho, muito respeitosamente, requerer que a Comissão analise a seguinte demanda, referente à etapa:

- () análise de inscrição
- () prova de inglês
- () análise de projeto escrito
- () apresentação oral de projeto e arguição
- () resultado final

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI

Itens constantes no *Curriculum Lattes* – CNPq que serão avaliados pela banca examinadora.

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

1. Estágios
2. Participação em projetos de pesquisa
3. Bolsas de graduação recebidas
4. Bolsas de pós-graduação recebidas

B. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1. Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, workshop)
2. Participação em embarque, expedições e atividades de representação
3. Atividades de extensão

C. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1. Professor de ensino fundamental e médio
2. Professor de ensino em graduação
3. Monitoria
4. Minicursos ministrados
5. Orientação de monografia de graduação
6. Orientação de graduação com bolsa
7. Orientações de outra natureza

D. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

1. Artigos publicados em periódicos
2. Livros
3. Capítulo de livros
4. Trabalhos completos em anais de congressos
5. Resumos expandidos
6. Resumos em eventos
7. Relatórios, pareceres e laudos técnicos emitidos

ANEXO VII

Itens para avaliação do projeto

Itens do projeto
Título
Resumo e palavras chave
Introdução
Objetivos geral e específicos
Hipótese (se houver) e justificativa
Materiais e métodos
Produtos (congresso, publicações)
Referências bibliográficas
Viabilidade
Cronograma
Total

Pontuação de cada item varia de 0 a 1,0.